



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Resoluções Nº 5/2020

INDENIZA PARTE DE LICENÇA PRÊMIO
POR ASSUIDADE A SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Câmara Municipal de Santa Fé CNPJ 01.583.490/0001-69 RESOLUÇÃO Nº 005/2020. SÚMULA: Indeniza parte de licença prêmio por assiduidade a Servidor e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal no uso das suas atribuições legais promulga a seguinte: RESOLUÇÃO: Art. 1º.- Fica autorizado o pagamento em pecúnia do valor referente a um mês da licença prêmio (NULL-2020), ao Servidor Cláudio Paviani, ocupante do cargo de advogado, na forma do § 2º do artigo 136 da Lei Complementar 003/2011. Art. 2º.- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Plenário Vereador Antonio Fermino de Souza aos dois dias do mês de março de 2.020. ARDI idente da Câmara RUA PONTA GROSSA. 504 - FONE/FAXH-I)3247-1117/32-17-1574 - CAIXA POSTAL 22 - CEP86770-000 - SANTA FÉ - PR SANTA FÉ, CAPITAL DA FOTOGRAFIA